



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.092, DE 06 DE JANEIRO DE 2003.

ESTEBELECE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . A carga horária do servidor Carlos Augusto Calvi Costalonga titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade Nível IX Padrão F é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.
Aracruz, 06 de janeiro de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOISIO GERALD GUZZO
2º Secretário